



19
S

ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação da Unidade de Dispensação de Medicamentos – UDM da Vigilância em Saúde, conforme solicitação através do memorando nº 184/2016 e pedido nº. 2016/1364 da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, bem como de acordo com a Informação nº 111/2016 da Procuradoria Geral do Município, o qual orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art.24, inciso X da Lei 8.666/93. Iniciada a reunião, a Comissão analisou os documentos apresentados pela empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA ME e verificou que os mesmos estão em conformidade com o exigido no Ofício Nº. 174/2016-SEMAD. Diante do exposto, a Comissão determina que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à locação do imóvel localizado na Av. Cel. Victor Villa Verde, nº. 76, sala 205, neste Município, através da empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA ME – CNPJ: 10.672.865/0001-58 ao valor mensal de R\$ 550,00 totalizando R\$ 6.600,00 para o período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e consecutivos períodos. Determinamos que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para providências cabíveis. Nada mais declaramos encerrada esta reunião, às 18h desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Comissão:

Enilce Maris da Silva Viana

Maria Conceição da Silva

Rozelaine dos Santos Oliveira